



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.886, de 08 de abril de 2019.

Convoca a 16ª Conferência Municipal de Saúde,
que especifica e dá providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Decreta:

Art. 1º. Fica convocada a 16ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema *“Democracia e Saúde”: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS*”.

Art. 2º. A 16ª Conferência Municipal de Saúde será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

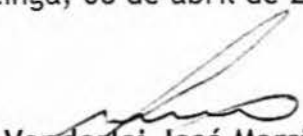
Art. 3º. A 16ª Conferência Municipal de Saúde, será realizada no dia 15 de abril de 2019.

Art. 4º. O regimento interno da 16ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

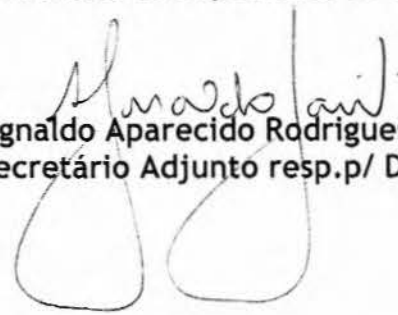
Art. 5º. As despesas com a organização e com a realização da 16ª Conferência Municipal de Saúde, correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 08 de abril de 2019.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria